



EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 007/2017.

Modalidade: Dispensa.

Objeto: Prestação de serviço de elaboração de Projeto Executivo e Planilhas Orçamentárias da construção de Passagem Molhada na Zona Rural do Município de Oeiras-PI, referente ao Convênio Nº 782999/2013 – CODEVASF.

Contratante: Prefeitura Municipal de Oeiras-PI

Contratado: PÚBLICA CONSULTORIA, CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA

CNPJ: 10.580.696/0001-26

Endereço: Rua das Tulipas, 234 – Jóquei, Teresina - Piauí.

Assinatura: 22 de junho de 2017.

Valor Total: R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

Vigência do contrato: 90 (noventa) dias, ou ao término total da prestação de serviço

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/Recursos Próprios

Fundamentação: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93

Oeiras-PI, 22 de junho de 2017.

Jose Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório: nº 007/2017.

Modalidade: Dispensa

De acordo. Dispensar a licitação nos termos do inciso I, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta a empresa PÚBLICA CONSULTORIA, CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA, para o Prestação de serviço de elaboração de Projeto Executivo e Planilhas Orçamentárias da construção de Passagem Molhada na Zona Rural do Município de Oeiras-PI, referente ao Convênio Nº 782999/2013 – CODEVASF, no valor total de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), conforme proposta financeira apresentada.

Publique-se.

Oeiras, 21 de junho de 2017

Jose Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI
Rua – Piauí, 230 – Centro – CEP 64-710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10

DECRETO Nº010/2017

Paes Landim-PI, 26 de Julho de 2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paes Landim-PI, Gutemberg Moura de Araújo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Considerando as festividades do evento da “Semana Cultural de Paes Landim” que se encerram no dia 31 de Julho do corrente ano, **RESOLVE:**

Art.1º- Decretar ponto facultativo aos funcionários da rede Pública Municipal, no dia 31 de Julho, sem prejuízos da prestação dos serviços considerados essenciais, em virtude do ponto facultativo “encerramento das festividades do evento da Semana Cultural”(segunda-feira).

Art.2º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG MOURA DE ARAUJO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA PIAUI, 230 - CENTRO - CEP: 64710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10
PAES LANDIM-PI

NOTIFICAÇÃO

Paes Landim-PI, 23 de junho de 2017.

A

Luciana Marques De Meneses

Assunto: Abandono de cargo

A prefeitura Municipal de Paes Landim-PI vem, através deste comunicado, informar o afastamento da Servidora Luciana Marques De Meneses de suas funções na rede pública municipal, visto que, mesmo após inúmeros comunicados e notificações em 03 de janeiro, 16 de janeiro e 15 de fevereiro do ano corrente, referente ao abandono de cargo e sua regularização, a servidora não se apresentou nem deu justificativa para o ocorrido.

Com o afastamento haverá a suspensão salarial até regularizar sua situação. Ademais, o processo administrativo será remetido ao Ministério Público para as devidas providências cabíveis, podendo ensejar em sua demissão do cargo efetivo.

José Gilvan Rodrigues Dias
Secretário de Administração

José Gilvan Rodrigues Dias
Portaria Nº 002/2017
Sec. de Administração e
Planejamento
Paes Landim - PI